

## DECRETO Nº 003/2024

**EMENTA:** Determina **Luto Oficial**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento, na data de hoje, da **Sr.ª Ilka Alves de Melo Ferro**, Funcionária da Câmara Municipal de Garanhuns.

**CONSIDERANDO**, que a Sr.ª Ilka Alves de Melo Ferro, era funcionária do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns há mais de 20 (vinte) anos, onde desempenhou suas funções com competência e dedicação.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
**(LUIZINHO ROLDÃO)**  
**PRESIDENTE**

